



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1696/2026 Coelho Neto - MA, 14/05/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada de serviços de manutenção de ar condicionado e outros equipamentos de refrigeração para atender as necessidades para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto/MA, no dia 29/05/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 08 de Maio de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc94e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°057/2026 - SEMED

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal n° 826, de 27 de dezembro de 2024, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença-prêmio ao Servidor abaixo

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PORTARIA

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- PORTARIA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1278> - Volume 3 N°1696/2026



relacionado:

Nome do Servidor	Matrícula	Função	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria Euza da Silva Costa	405-1	Professora	3° e 4° (terceiro e quarto períodos)	(14/05/2026 a 14/11//2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do início do período de gozo previsto para cada servidor respectivamente.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 14 de maio de 2026

da Silva

de Educação

n° 004/2026-CC

Domingos Dias

Secretário Municipal

Portaria

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria n° 012/2026 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-para atendimento de interesse particular aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Francisca Cristiana Alves de Araújo	10148-1	Licença para atendimento de interesse particular	04/05/2026 a 04/05/2028
Anna Kelly Rodrigues de Sousa	10142-1	Licença para atendimento de interesse particular	04/05/2026 a 04/05/2028

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de maio de 2026 revogadas as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Secretária Municipal de Saúde

Port:003/2025

Portaria n° 013/2026 - SEMUS

CONCEDE LICENÇA-PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96º, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal n°. 556/2008, de 05 de abril de 2008, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença-para atendimento de interesse particular aos Servidores (as) abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula	Período aquisitivo	Período de gozo
Maria José Fernandes G. da Conceição	10017-1	1º (primeiro)	04/05/2026 à 04/08/2026
Raimunda Sousa de Paula	10049-1	1º (primeiro)	04/05/2026 à 04/08/2026
Maria do Rosário Nunes Freire	10023-1	1º (primeiro)	04/05/2026 à 04/08/2026
Arcanja Maria Simplício Ribeiro Santos	10005-1	1º (primeiro)	04/05/2026 à 04/08/2026
Maria Dourizete Santos da Silva	10016-1	2º (segundo)	04/05/2026 à 04/08/2026
Francinildes Maria da Silva Santos	10069-1	1º (primeiro)	04/05/2026 à 04/08/2026

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de maio de 2026 revogadas as disposições em contrário



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 13 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Samuel Jonathan de Lima Bastos

Secretário Municipal de Saúde

Port:003/2025

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
 Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
 Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Gestão e Orçamento
DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretária de Educação
MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
 Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Obras e Infraestrutura
JOSÉ WILSON VAZ
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e
 Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
 Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
 Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
 Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
 Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher
ANDRESSA NATÁLIA FERREIRA AZEVEDO
 Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
 Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
 Ouvidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
 Secretário de Segurança Pública e Mobilidade
 Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
 A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

